



ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2016

ADITAMENTO Nº 2

PROCESSO Nº 2574/2014

2º TERMO DE ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, VISANDO ESTABELECE A SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES E ALTERAR A COMPETÊNCIA PARA DEFINIÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DOS ESTÁGIOS, BEM COMO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO SÃO PAULO.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.157/0001-89, com sede na Rua Boa Vista, 200, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada **DEFENSORIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, o Excelentíssimo Senhor Doutor **DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 5.104.660 e inscrito no CPF sob o nº 266.621.368-40 e a **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**, doravante denominada **ENTIDADE**, entidade sem fins lucrativos, com Estatuto registrado à margem do registro da Fundação São Paulo sob o nº 551455, no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital de São Paulo, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, 984, Perdizes, neste ato representada, nos termos do Art. 49, I e X do mesmo Estatuto, por sua Magnífica Reitora, **MARIA AMALIA PIE ABIB ANDERY**, brasileira, professora universitária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.428.778-9 SSP/SP e do CPF nº 006.575.078-06, com endereço comercial supracitado, mantida pela **FUNDAÇÃO SÃO PAULO - FUNDASP**, pessoa jurídica de fins não econômicos, com Estatuto registrado sob o nº. 526748, no 4º. Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital de São Paulo, com sede nesta Capital, na Rua João Ramalho, 182 - Perdizes, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 60.990.751/0001-24, resolvem, com fundamento no artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006, e na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, celebrar o presente **ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:





CLÁUSULA PRIMEIRA

- DA VIGÊNCIA -

O prazo de vigência do ajuste fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir 1º de julho de 2018, data em que a presente parceria passará a ser regida pelo Plano de Trabalho acostado às folhas 559/560.

CLÁUSULA SEGUNDA

- DA PUBLICAÇÃO -

Este ADITAMENTO deverá ser publicado, em extrato, após sua assinatura.

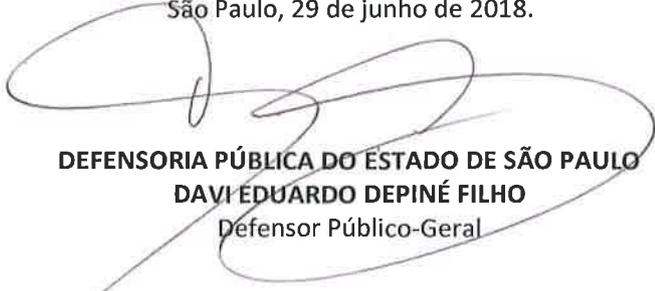
CLÁUSULA TERCEIRA

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS -

As partes ratificam as demais cláusulas e condições do ajuste original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

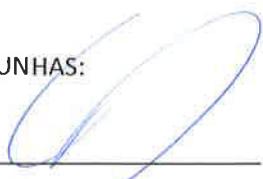
E, por estarem certas e ajustadas, firmam as partes o presente acordo, na presença das testemunhas que este subscreve.

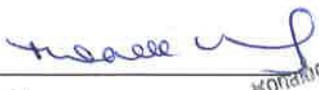
São Paulo, 29 de junho de 2018.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO
Defensor Público-Geral


PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
MARIA AMALIA PIE ABIB ANDERY
Reitora

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: **Gustavo Cavaleri Dias**
RG: **Assistente Técnico I**
RG: 37.062.264-8
Defensoria Pública do Estado de São Paulo

2. 
Nome: **Konrado Martins**
RG: **16468406-4**
Coordenador Administrativo
Coordenador de Gestão de Estágios



4-19
④

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde
Curso de Psicologia

PLANO DE TRABALHO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE PSICOLOGIA

I - Identificação do objeto a ser executado

Trata o presente de estabelecer convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo para campo de estágio supervisionado dirigido a alunos a partir do 3º ano do Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da PUC-SP

II - Metas a serem atingidas

O estágio visa capacitar o aluno a:

- Identificar fenômenos psicológicos em diversas situações da realidade e identificar o conhecimento da Psicologia que permita sua compreensão e delimitação de estratégias de atuação.
- Desenvolver habilidades necessárias ao futuro exercício da prática profissional, nos diferentes campos de atuação do psicólogo, especialmente as de observação, reflexão acerca do próprio comportamento e seus efeitos sobre o campo, redação de documentos, realização de entrevistas e seu registro, levando em conta aspectos verbais, não-verbais e características relativas ao contexto.
- Desenvolver reflexão crítica acerca do próprio comportamento e seus efeitos sobre o campo assim como sobre compromisso, ética e responsabilidade profissional.
- Desenvolver a capacidade de construção de questões pertinentes ao psicólogo, e de realizar as pesquisas de conhecimentos necessários à compreensão das situações apreendidas na prática.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde
Curso de Psicologia

III - Etapas ou fases de execução

O estágio terá duração correspondente ao semestre ou ano letivo da Instituição de Ensino, consistindo em visitas técnicas de até 20 horas semanais. As visitas serão realizadas nas unidades da Defensoria Pública da Capital, junto aos Centros de Atendimentos Multidisciplinares, de segunda à sexta-feira, em período entre as 9h00 e 18h00. O local e horários específicos da atividade serão definidos a cada semestre, mediante acordo entre a Coordenação de Estágio e Assessoria Técnica Psicossocial.

As quantidades de vagas por unidade da Defensoria serão livremente pactuadas pelas partes durante a vigência do ajuste.

1ª Etapa: Observação e diagnóstico da situação

2ª Etapa: Elaboração de exercício de levantamento de possibilidades de ação do psicólogo nas situações institucionais observadas

3ª Etapa: Avaliação do processo e devolutivas para a Instituição

As supervisões dos alunos ficarão a cargo da Instituição de Ensino com carga horária semanal.

IV - Atividades Previstas para os alunos

- Realização de observações
- Redação de textos claros para a descrição e análise da experiência vivida
- Elaboração de um exercício de levantamento de possibilidades de ação do psicólogo no cenário de atuação em que cumpriu suas atividades de observações

V - Cronograma

1ª Etapa: Observação e diagnóstico da situação (dois meses)

2ª Etapa: Elaboração de projeto interventivo (quinze dias)